



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Ano V

Edição 783



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



DESPACHO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023

OBJETO

Contratação de uma inscrição específica para participação no treinamento "Licitações para obras e serviços de engenharia – ênfase na Lei 14.133/21", a ser realizado via online, pela empresa TCS Brasil Serviços Ltda, no dia 09 de maio de 2023, para o servidor Benedito Cesar Silva.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais).

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

O presidente da Câmara Municipal de Extrema, MG, no uso de sua competência como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO que para a contratação do objeto foi aberto processo na modalidade inexigibilidade;

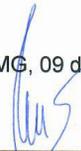
CONSIDERANDO que a empresa TCS BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.768.275/0001-26, comunicou o cancelamento do curso por falta de quórum, DECIDO por:

REVOGAR o Processo nº 29/2023.

O Processo nº 29/2023 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Extrema, MG, 09 de maio de 2023.



Sidney Soares Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS / ESCLARECIMENTOS
PRC 36/2023 – EDITAL 10/2023

OBJETO: *Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços contínuos de servidor dedicado em nuvem para hospedagem web e e-mails e serviços de implantação (startup/ativação) em cota única.*

Solicitante: Online Data Cloud Locação de Bens e Serviços de Informática Ltda.

Questionamento 01 –

- a) Deve-se incluir o certificado SSL na cotação?
- b) O certificado SSL deve ser para domínios e subdomínios ilimitados?
- c) No edital foi mencionado que o servidor fará hospedagem de site e e-mails, como em sua solicitação não foi mencionado este item, conversei com a equipe técnica e avaliaram que o ideal para este ambiente é que seria considerarmos dois servidores e não apenas um, como foi enviado.

Respostas:

- a) A licitante DEVERÁ atender a todos os requisitos dispostos no EDITAL DE LICITAÇÃO.
- b) Sim. A licitante DEVERÁ atender a todos os requisitos dispostos no EDITAL DE LICITAÇÃO.
- c) Não procedem as observações iniciais visto que os requisitos mínimos são uma cópia fiel do que foi enviado quando do pedido de cotação. Servidor web = hospedagem site. Todo esse processo de licitação está sendo feito justamente para hospedar sites e e-mails em nuvem. A licitante DEVERÁ atender a todos os requisitos dispostos no EDITAL DE LICITAÇÃO.

Questionamento 02 –

- a) Ainda, sobre o certificado SSL, pode confirmar se é somente para o Apache?

Resposta:

- a) Será usado certificado SSL para o envio e recebimento de e-mail e para os sites da hospedagem também.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**